



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



Id:OCC550AEABAABC20
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



ASSINATURA E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. Campo Largo do Piauí, 21/09/2023 Jaime Barbosa dos Santos Chefe de Setor Pessoal Matrícula nº 0274-1 Jaime Barbosa dos Santos CHEFE DE SETOR DE PESSOAL CPF:922.878.883-87 | Visto do Dirigente do Órgão competente. Everardo Pereira Passos Controlador Municipal Portaria nº 006/2021 Everardo Pereira Passos Controlador CPF:349.715.643-49 PMCL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Id:OE2896270934BC1F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



CERTIDÃO DE TEMPO SERVIÇO

CERTIFICAMOS, a pedido verbal da parte interessada e à vista dos registros existentes na Seção de Pessoal, que a senhora **MARIA FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 836.576.063-00 e RG nº 1.241.997 SSP-PI, residente/domiciliada no endereço Povoado Costa, SN, bairro Zona Rural, CEP nº 64.148-000, município de Campo Largo do Piauí - PI, é servidora efetiva junto a Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, desde **02/02/1998**, sob matrícula nº 0175-1, nomeada pela portaria nº **049 / 98**, lotada no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária semanal de 20 horas. A mesma exerceu / exerce suas funções, ininterruptamente, no período de **02 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1998, e, nos períodos/anos de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 (até a presente data).**

A referida servidora esteve e continua vinculada ao regime previdenciário ao qual o município é vinculado - o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**. Portanto, todas as suas contribuições previdenciárias foram e continuam sendo descontadas e recolhidas ao INSS.

Era o que tínhamos a certificar, e por ser verdade, Eu, Everardo Pereira Passos, Controlador Interno Municipal, confirmo a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Chefe de Setor Pessoal.

Campo Largo do Piauí, 27 de Setembro de 2023.

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LAVREI A CERTIDÃO EM 27/09/2023 Documento assinado digitalmente JAIMÉ BARBOSA DOS SANTOS Data: 27/09/2023 16:09:24-0300 Verifique em https://verificar.dig.br | CONFIRMO A CERTIDÃO LAVRADA EM 27/09/2023 EVERARDO PEREIRA PASSOS A autenticação e a assinatura são válidas em: https://verificar.dig.br |
| JAIMÉ BARBOSA DOS SANTOS CPF: 922.878.883-87 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL Matrícula nº 0274-1 Jaime Barbosa dos Santos CHEFE DE SETOR DE PESSOAL CPF:922.878.883-87 | EVERARDO PEREIRA PASSOS CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL Portaria nº 006/2021 Everardo Pereira Passos Controlador CPF:349.715.643-49 PMCL |

CERTIDÃO DE TEMPO SERVIÇO

CERTIFICAMOS, a pedido verbal da parte interessada e à vista dos registros existentes na Seção de Pessoal, que a senhora **MARIA FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 836.576.063-00 e RG nº 1.241.997 SSP-PI, residente/domiciliada no endereço Povoado Costa, SN, bairro Zona Rural, CEP nº 64.148-000, município de Campo Largo do Piauí - PI, é servidora efetiva junto a Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, desde **02/02/1998**, sob matrícula nº 0175-1, nomeada pela portaria nº **049 / 98**, lotada no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária semanal de 20 horas. A mesma exerceu / exerce suas funções, ininterruptamente, no período de **02 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1998, e, nos períodos/anos de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 (até a presente data).**

A referida servidora esteve e continua vinculada ao regime previdenciário ao qual o município é vinculado - o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**. Portanto, todas as suas contribuições previdenciárias foram e continuam sendo descontadas e recolhidas ao INSS.

Era o que tínhamos a certificar, e por ser verdade, Eu, Everardo Pereira Passos, Controlador Interno Municipal, confirmo a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Chefe de Setor Pessoal.

Campo Largo do Piauí, 27 de Setembro de 2023.

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LAVREI A CERTIDÃO EM 27/09/2023 Documento assinado digitalmente JAIMÉ BARBOSA DOS SANTOS Data: 27/09/2023 16:09:24-0300 Verifique em https://verificar.dig.br | CONFIRMO A CERTIDÃO LAVRADA EM 27/09/2023 EVERARDO PEREIRA PASSOS A autenticação e a assinatura são válidas em: https://verificar.dig.br |
| JAIMÉ BARBOSA DOS SANTOS CPF: 922.878.883-87 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL Matrícula nº 0274-1 Jaime Barbosa dos Santos CHEFE DE SETOR DE PESSOAL CPF:922.878.883-87 | EVERARDO PEREIRA PASSOS CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL Portaria nº 006/2021 Everardo Pereira Passos Controlador CPF:349.715.643-49 PMCL |

Id:OB620B364E20BA02



MUNICÍPIO DE CANAVEIRA DO PIAUÍ
 PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DE 2023
 Publicação do resultado da votação
 Edital nº 02/2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Canaveira - Piauí, na forma da Resolução nº 07/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Canaveira - Piauí realizada no dia 1º de outubro de 2023.

| TITULARES | | | |
|---------------|---------------------|-----------------|----------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | Nº DO CANDIDATO | TOTAL DE VOTOS |
| 1º | Guia Almeida | 47 | 258 |
| 2º | Eloiza Sobreira | 89 | 206 |
| 3º | Elias Gonçalves | 56 | 203 |
| 4º | Neiva Silva Pereira | 34 | 200 |
| 5º | Jussara Duarte | 88 | 174 |

| SUPLENTE | | | |
|---------------|--------------------------|-----------------|----------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | Nº DO CANDIDATO | TOTAL DE VOTOS |
| 6º | Raimunda Costa | 66 | 168 |
| 7º | Jardel Moreira de Castro | 25 | 155 |
| 8º | Alef Ferreira de Sousa | 32 | 144 |
| 9º | Luiza Almeida | 78 | 97 |
| 10º | Maria do Socorro | 52 | 76 |
| 11º | Marinalva | 58 | 73 |

Fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Art. 37 da Resolução nº 07/2023. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Canaveira, 01 de outubro de 2023.

Alexandre Alves de Sousa
 Presidente da Comissão Especial